LEI Nº 137/88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominada "RUA MAESTRO PEDRO COELHO" a Rua (03) Três do "Bairro José Ilídio".

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda-
Prefeito Municipal de Tocantins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88